



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 05/11/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 158/2024

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO
CERTIFICADO PELO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS DA SERVIDORA SINHORINHA
PADILHA DE ALMEIDA”.

PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 19027050100472244, expedido em 30/10/2024, NIT nº 1237400600-1.

RESOLVE

Art. 1º Averba o Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da Servidora Pública Municipal Senhorinha Padilha de Almeida, detentora do cargo efetivo de Telefonista/ Recepcionista, Padrão 02, Classe “D”.

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 3901 dias, correspondendo a 10 ano(s) 08 Mês (es) e 11 dias (s), no período conforme segue:

Cooperativa Agro-Pecuaria Alto Uruguai LTDA em Liquidação: 03/10/1989 a 01/03/2000.

Município de Alegria: 29/05/2003 a 10/09/2003.

Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO
DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração